

**ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE
MAGISTRADOS**

PORTARIA Nº 95 DE 2 DE MAIO DE 2011.

Credencia o curso de aperfeiçoamento denominado “**I Jornada de Planejamento e Gestão da Escola de Magistratura Federal da 1ª Região**”, ministrado pela Escola de Magistratura Federal da 1ª Região (ESMAF).

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 2 da Enfam, de 16 de março de 2009,

RESOLVE

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o curso de aperfeiçoamento denominado “**I Jornada de Planejamento e Gestão da Escola de Magistratura Federal da 1ª Região**”, com carga horária total de 18 (dezoito) horas-aula, ministrado pela Escola de Magistratura Federal da 1ª Região (ESMAF), nos termos do Processo nº 2011100 - Credenciamento.

Ministro Cesar Asfor Rocha
Diretor-Geral